CÓDIGO INEP: **23252375**

EDITAL Nº 01/ 2020
EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA, ARACOIABA_CE
20/01/2020

A Diretora da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu Anexo I, **exclusivamente o professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000** (seleção regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, com o banco dos aprovados publicado no Edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016) que possua habilitação na disciplina para a qual concorre de acordo com o Anexo I deste edital.

1.2. Esta seleção está amparada nos termos do Artigo 4º parágrafo 1º da Lei complementar Estadual nº 22 de 24 de julho de 2000.

1.3. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aula semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.

1.4. A seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:

a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
b) adesão à proposta de Ensino Médio integrado à Educação Profissional praticada nas EEEPs (eliminatória);
c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura** e serão realizadas de acordo com o Anexo IV deste edital.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo II deste Edital.

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado (Anexo V), devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.

2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de Ensino Médio integrado à Educação Profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, conforme as normas definidas neste edital.

3.1.1. Primeira Fase – de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina da EEEP, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.

3.1.2 Segunda Fase – de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de Ensino Médio integrado à Educação Profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.

3.1.3 Terceira Fase – de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.

3.2. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	3,0
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um 02 (dois) cursos.	2,0
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de Pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas), restrito a 01 (um) curso.	2,0
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Pós-graduação *strictu sensu* em qualquer área, restrito a um curso.	3,0

3.2.1. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.

3.2.2. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

3.2.3. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

3.2.4. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

3.3. Ao final do processo de seleção o resultado constará de uma lista de classificação para os professores a serem contratados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexo I deste edital.

3.4. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 08 (oito) horas/aula, sendo realizado no dia **23 de Janeiro de 2020**, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.

4.2. A **classificação final dos candidatos será feita pela escola,** por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final e será divulgada no dia **27 de Janeiro de 2020,** no site da CREDE 8 (www.crede08.seduc.ce.gov.br) a partir das **10h** e pela própria EEEP, que deverá afixar em lugar visível .

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate:
a) maior tempo de experiência no Magistério;
b) com maior idade considerando dd/mm/aaaa.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

6.1. Será excluído da Seleção o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
d) for eliminado em uma das fases da seleção;
e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
a) resultado da análise curricular.

7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**.

7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário de **7h30min às 12h e 13h30min às 16h**.

7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea “a” do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da EEEP e no site da CREDE 8 (**www.crede8.seduc.ce.gov.br**).

7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

9.4. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

9.6. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.

9.7. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.

9.8. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por este.

Aracoiaba-CE., **20** de **Janeiro** de **2020**.

Queila Maria Soares de Araújo
Gestora Educacional

CÓDIGO INEP: **23252375**

ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2020

EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA

Situada à Avenida Manoel Batista da Silva, S/N – Bairro Conjunto Solon Lima Verde – Aracoiaba-Ceará – CEP: 62.750-000 – Telefone: (85) **3337-5507**

VAGA POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL C/H	TIPO DE VAGA
Biologia	INTEGRAL	01	40	Temporária
Espanhol	INTEGRAL	01	40	Temporária
Língua Portuguesa	INTEGRAL	01	40	Temporária
Sociologia	INTEGRAL	01	40	Temporária

CÓDIGO INEP: **23252375**

ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2020

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

BIOLOGIA
REQUISITO: diploma de conclusão ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: ESPANHOL
REQUISITO: diploma de conclusão ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LICENCIATURA LÍNGUA PORTUGUESA
REQUISITO: diploma de conclusão ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

SOCIOLOGIA
REQUISITO: diploma de conclusão ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

CÓDIGO INEP: **23252375**

ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 01/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

DADOS PESSOAIS

NOME:_____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: ( )MASCULINO ( )FEMININO

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: ____ CEP: _____

TELEFONE: RES. ( )_____ CELULAR: ( )_____

EMAIL: _____

RG: _____ ORG.EXP: _____ CPF: ____/ ____/____-____

PIS/PASEP: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____SEÇÃO: _____ ZONA: _____

CERT. DE RESERVISTA: _____

CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL Nº 002/2016:_____

INSCRIÇÃO: _____ DISCIPLINA:_____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – LICENCIATURA

NOME DO CURSO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____ (*apresentar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração de Conclusão*)

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA: _____

EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA CREDE 08

Aracoiaba-Ce., ____ de Janeiro de 2020.

_____
Assinatura do Candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO:_____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Seminário: ___/___/___ Horário: _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia do seminário.

Aracoiaba-Ce., ____ de Janeiro de 2020.

_____

CÓDIGO INEP: **23252375**
Funcionário Responsável pela Inscrição

ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 01/2020

CRONOGRAMA

A Seleção está sob a responsabilidade da(s) EEEP e será realizada na sede da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**, situada na **Avenida Manoel Batista da Silva, S/N – Bairro Conjunto Solon Lima Verde** – Aracoiaba-Ceará, de acordo com o cronograma abaixo.

AÇÕES	DATAS E HORÁRIOS
INSCRIÇÕES	**21-22/01/2020** Horário: **7h30min às 12h e 13h30min às 16h**
SEMINÁRIO	**23/01/2020** Horário: 13:30**h às 17h**
ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO	**23/01/2020** **Horário: 13:30h às 17h**
RESULTADO DE ANÁLISE DO CURRICULO	**23/01/2020** Horário: **A partir das 10h**
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	**24/01/2020** Horário: **7h30min às 12h e 13h30min às 16h**
RESULTADO FINAL	**27/01/2020** Horário: **A partir das 10h**

CÓDIGO INEP: **23252375**

ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º EDITAL Nº 01/2020

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____,

candidato (a) à função de Professor da disciplina de _____ da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**, município de **Aracoiaba-CE**, CREDE **08**, cujo número de inscrição é ____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Experiência de trabalho no exercício da função docente na rede pública

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário **(a)** Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**.
Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(a) da Escola ou pelo Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação.

2. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura no componente curricular para o qual concorre, restrito a um curso.

CURSO

3. Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas)

CURSO

Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

4. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de curso de pós graduação *strictu sensu* em qualquer área, restrito a um curso.

CURSO

Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-graduação *strictu sensu*.

ANEXO VI A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º EDITAL Nº 01/2020

TERMO DE ADESÃO

Eu _____,
professor(a), portador de RG_____ e CPF____/____/____-____, participante do Seminário de Apresentação da Filosofia e Rotina das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, realizado no dia **23/01/2020**, de 13:30**h às 17h**, na **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**, como parte do processo de seleção simplificada para professores EEEPs, declaro estar de acordo com a proposta de trabalho apresentada, estando portando apto para participar da terceira fase (análise curricular).

FAÇO ADESÃO A FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.

Aracoiaba – CE, **23** de **Janeiro** de **2020**.

_____